



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 082/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 020/2004, DE 30/01/2004, E PRORROGADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 057/2004, DE 16/02/2004 AO SERVIDOR JOAQUIM BORGES.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

### RESOLVE:

**I** – Prorrogar, para mais 30 (trinta) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2004, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA**, concedido através da Portaria nº 020/2004, de 30/01/2004, e prorrogado através da Portaria nº 057/2004, de 16/02/2004, ao Servidor **JOAQUIM BORGES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.229.118/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 361.892.869-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 048/2001, de 09/03/2001, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e designado para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços da Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ser gozado no período de 23 de fevereiro de 2004 a 23 de março de 2004.

2004.

**II** – Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de fevereiro de

Registre-se.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 04 de março de 2004.

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(n) no Jornal
<b>A TRIBUNA DE IPORÃ</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8718</u>
Data, <u>06 / 03 / 04</u>
<u>§</u>
O FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**